

* DIREITO URBANÍSTICO

Dra. Monalisa Cavalcanti Bueno de Lacerda
(15) 98114-2170
E-mail: monalisacavalcanti.bueno@gmail.com

ORIGEM

* DIREITO MUNICIPAL

DIREITO PÚBLICO / DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITO ADMINISTRATIVO

DIREITO MUNICIPAL E SUA IMPORTÂNCIA

* **PREVISÃO EM CONSTITUIÇÕES ANTERIORES**

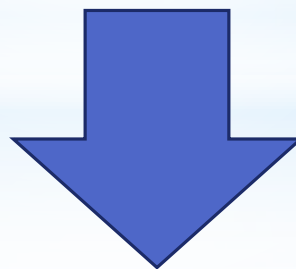
* **NATUREZA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

* **MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**





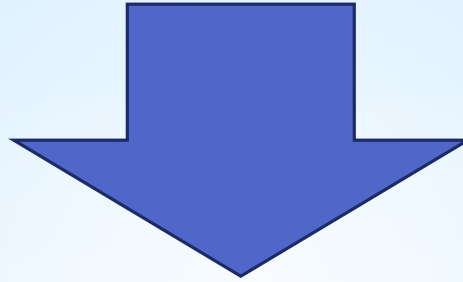
MUNICÍPIOS



LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

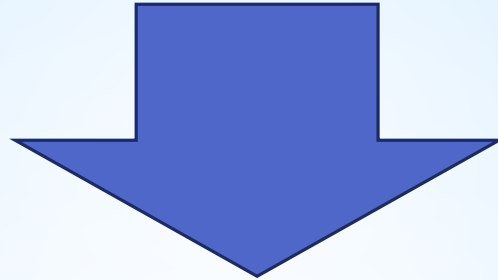
- * ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL NO BRASIL
- * AUTONOMIA DO MUNICÍPIO
- * PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
- * PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
- * PODER DE POLÍCIA MUNICIPAL
- * INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO NA PROPRIEDADE PRIVADA
- * BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
- * SERVIÇOS, OBRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES MUNICIPAIS
- * SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
- * TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E CONTROLE EXTRENO
- * RESPONSABILIDADE NO MUNICÍPIO

URBANIZAÇÃO



Consiste no processo pelo qual a população urbana cresce em proporção superior à população rural. É um fenômeno de concentração urbana e conseqüente crescimento e desenvolvimento das cidades.

URBANISMO



É uma ciência humana,
multidisciplinar, relacionada ao
estudo, regulação, controle e
planejamento de cidades.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ARQUITETURA E URBANISMO



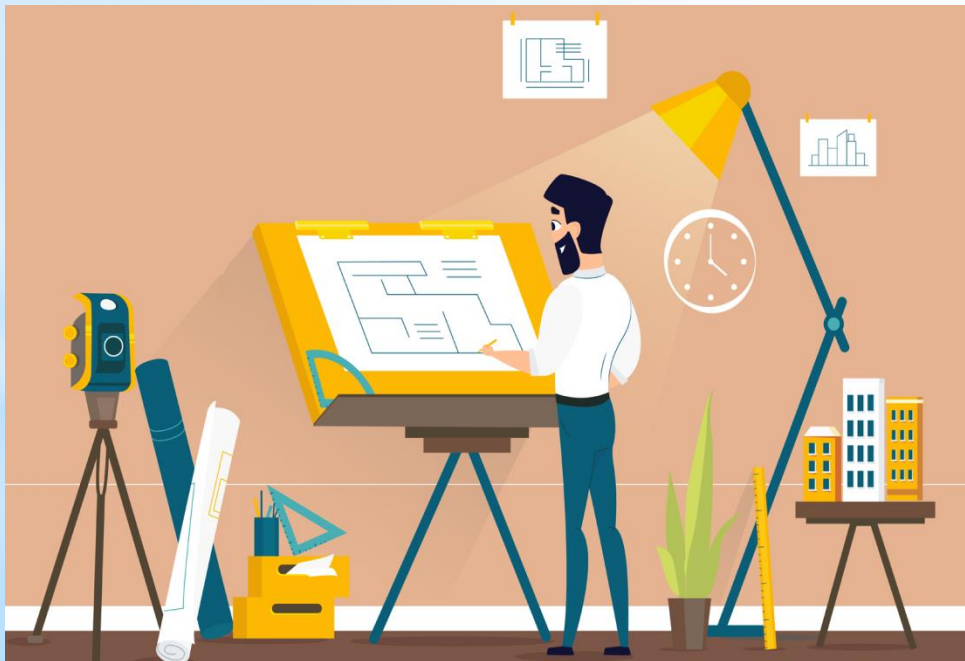
Arquitetura e Urbanismo.

Seus estudos abordam questões como disposição dos objetos, ventilação, acústica, iluminação e gerenciamento de custo. Os impactos ambientais e a utilização dos espaços públicos também são temas frequentes na formação.

Por meio dele, forma profissionais capazes de projetar, planejar, construir e organizar espaços internos e externos, de acordo com critérios de estética, conforto e funcionalidade, e correspondência às necessidades sociais.

QUAIS AS ATRIBUIÇÕES DA PROFISSÃO DO URBANISTA?

Consiste em estudar a relação das pessoas com o espaço urbano e propor melhorias nessa interação. Ser urbanista também é analisar as constantes mudanças que acontecem nas cidades e criar estratégias para solucionar problemas ambientais, de mobilidade urbana, iluminação pública, entre outros.





O que é urbano e urbanização?

Urbanização e Crescimento Urbano dizem respeito ao crescimento da população urbana (em relação à população rural) e crescimento das cidades. Essas questões se referem a migrações rural-urbanas, crescimento do espaço físico das cidades, processos de conturbação e crescimento de cidades médias.

* Qual a diferença de diferença de Urbanização e crescimento urbano?

PRINCIPAIS CONCEITOS URBANOS

- * - Metrópoles. São centros urbanos de grandes dimensões, cidades que dispõem dos **melhores** equipamentos urbanos do país (metrópole nacional) ou de uma região (metrópole regional)
- * - Região metropolitana
- * - Conurbação
- * - Megalópole
- * - Megacidade
- * - Rede Urbana
- * - Hierarquia urbana
- * - Cidade global

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA URBANIZAÇÃO

O processo de **urbanização** consiste no crescimento das cidades em comparação com o espaço rural em um determinado território, podendo manifestar-se tanto pelo aumento do espaço físico em si quanto pela elevação e concentração da população.



URBANIZAÇÃO NO BRASIL

Quais são as características da urbanização no Brasil?

Quais são as principais causas da urbanização no Brasil?



A história da urbanização brasileira

1ª fase | 1875 - 1930 |

Planos de Embelezamento

2ª fase | 1930 - 1965 |

Planos de Conjunto.

3ª fase | 1965 - 1971 |

Planos de Desenvolvimento Integrado

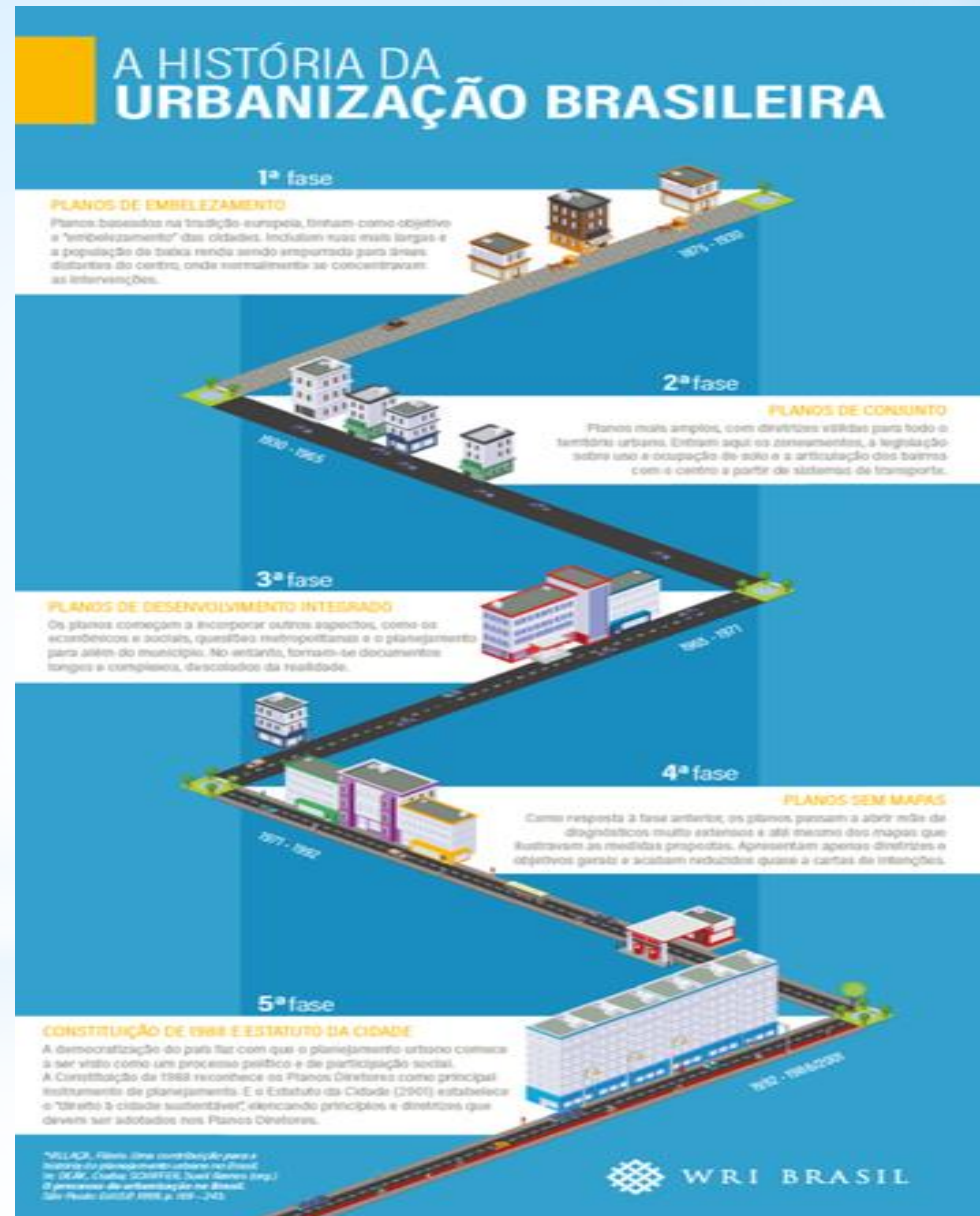
4ª fase | 1971 - 1992 |

Planos sem mapas

5ª fase | 1992 - 1988/2001 |

Constituição de 1988 e

Estatuto da Cidade



* O que é crescimento urbano?

* Quais as diferenças entre espaço urbano e rural?

O conceito de **espaço urbano** designa a área de elevado adensamento populacional com formação de habitações justapostas entre si, o que chamamos de cidade. Já o conceito de **espaço rural** refere-se ao conjunto de atividades primárias praticadas em áreas não ocupadas por cidades ou grandes adensamentos populacionais.



LEI DE TERRAS FOI CRIADA EM 1850

No Segundo Reinado, o Brasil tomou uma medida que seria determinante para a sua histórica concentração fundiária. Em 18 de setembro de 1850, o imperador dom Pedro II assinou a **Lei de Terras**, por meio da qual o país oficialmente optou por ter a zona rural dividida em latifúndios, e não em pequenas propriedades.

*Atualmente, apenas 0,7% das propriedades têm área superior a 2 mil hectares (20 km²), mas elas, somadas, ocupam quase 50% da zona rural brasileira. Por outro lado, 60% das propriedades não chegam a 25 hectares (0,25 km²) e, mesmo tão numerosas, só cobrem 5% do território rural. Os dados são do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

PREVISÃO CONSTITUCIONAL DA PROPRIEDADE E SUA FUNÇÃO SOCIAL

A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, a questão de propriedade teve seu amparo nos arts. 182 e 183 e por estes seguiu o surgimento do Estatuto da Cidade. Nesses artigos,, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

“Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”

* Qual é a Lei que regulamenta os artigos 182 e 183 da política urbana?

LEI FEDERAL Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.

Qual é a função social da propriedade rural?

* Deste modo, a **função social da propriedade rural** está vinculada à tutela do meio-ambiente, prevista também no artigo 225 da Constituição. Caso a **propriedade** seja explorada em detrimento da preservação do meio-ambiente, estará sendo utilizada em prejuízo de toda a sociedade, o que é constitucionalmente inadmissível.

FUNÇÕES DA CIDADE

A **função social da propriedade** é descrita no Inciso XXIII do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988. Nele, estão previstos direitos fundamentais, com objetivo de assegurar uma vida digna, livre e igualitária a todos os cidadãos do país.

São convencionadas como **funções sociais** urbanísticas: habitação, trabalho, lazer e mobilidade; **funções de cidadania**: educação saúde, segurança e proteção; e as **funções de gestão**: prestação de serviços, planejamento, preservação do patrimônio cultural e natural, e sustentabilidade urbana.

ELEMENTOS URBANÍSTICOS - PLANEJAMENTO URBANO

- * CONCEITO DE PLANEJAMENTO URBANO
- * DIMENSÕES: social, ambiental, infraestrutura, gerencial e territorial. (Cada uma delas tem aspectos internos, como **social**, que abrange saúde, segurança e assistência social).

ETAPAS do planejamento urbano?

Avaliação preliminar.

Formulação dos objetivos.

Descrição e simulação do sistema.

Definição de alternativas (cursos de ação)

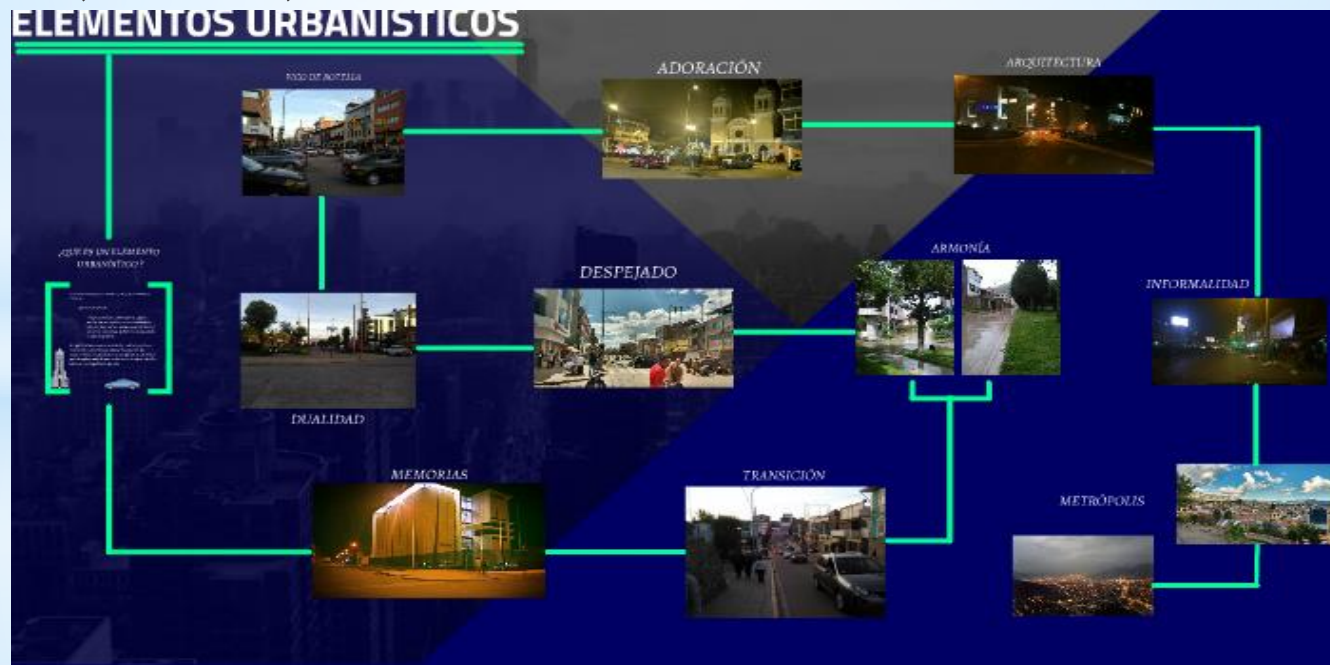
Avaliação das alternativas.

Seleção das alternativas.

ELEMENTOS URBANÍSTICOS - PLANEJAMENTO URBANO

Quais são os elementos urbanos?

- * Características básicas da zona urbana: edificações contínuas, habitações, meio-fio, calçadas, rede de iluminação, serviços de saúde, educação, saneamento ambiental, lazer, entre outros.



ATIVIDADE URBANÍSTICA - PLANEJAMENTO URBANO

É a ação destinada a realizar os fins do urbanismo, com aplicação de seus princípios. OU SEJA, é a concretização e aplicação dos princípios do urbanismo na prática, através da intervenção do poder público. Os objetos da atividade urbanística são definidos da seguinte forma: o planejamento urbanístico, a perfeita ordenação do solo, a ordenação urbanística de áreas de interesse coletivo, a ordenação urbanística da atividade edilícia e os instrumentos de intervenção urbanística.

"A atividade urbanística, como se viu, consiste, em síntese, na intervenção do poder público com o objetivo de ordenar os espaços habitáveis. Trata-se de uma atividade dirigida à realização do triplo objetivo de humanização, ordenação e harmonização dos ambientes em que vive o homem urbano e o rural." (José Afonso da Silva)

ESTATUTO DA CIDADE

Estatuto da Cidade (Lei 10.257, de 10.07.2001)
é a lei federal de desenvolvimento urbano exigida constitucionalmente, que regulamenta os instrumentos de política urbana que devem ser aplicados tanto pela União, como pelos Estados e Municípios.

ESTATUTO DA CIDADE

O jogo tem novas regras



PLANO DIRETOR

Ele estabelece as normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e bem estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo

ordenar o pleno desenvolvimento

das funções sociais da cidade e

garantir o bem-estar de

seus habitantes

(art. 182, caput da CF/88).



PLANO DIRETOR

* O que é o Plano Diretor?

O plano diretor é um projeto de cidade no que tange aos seus aspectos físico-territoriais, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, sob a responsabilidade técnica de um arquiteto urbanista com a participação de uma equipe interdisciplinar, em um processo de planejamento participativo.

Qual é o objetivo do Plano Diretor?

* O Plano Diretor tem como seu principal objetivo levantar questões sobre a distribuição equilibrada dos riscos e benefícios da urbanização desenfreada e a partir de um estudo conduzir um desenvolvimento personalizado mais inclusivo e sustentável.

MEIO AMBIENTE URBANO

O meio ambiente urbano não pode ser definido por uma compreensão isolada, é que o ambiente urbano pertence ao conceito macro de meio ambiente, as cidades necessariamente não se opõem ao meio ambiente, na medida em que o espaço urbano é constituído pelo ambiente construído e pelo ambiente natural,

DEGRADAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

RELAÇÃO DO MEIO E QUALIDADE DE VIDA

O artigo 225, da CF/88, estipula: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SUSTENTÁVEL

CONSEQUENCIAS DA URBANIZAÇÃO

A urbanização desordenada, que pega os municípios despreparados para atender às necessidades básicas dos migrantes, causa uma série de problemas sociais e ambientais. Dentre eles destacam-se o desemprego, a criminalidade, a favelização e a poluição do ar e da água.

CONSIDERAÇÕES:

Rodovia Los Angeles, Califórnia USA



Município de Curitiba - Exemplo de planejamento urbano moderno



Urbanista - Jaime Lerner



Brasília - obra criada por Oscar Niemeyer



* BIBLIOGRAFIA:;

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil 1988. Atlas: São Paulo.

COSTA, Nelson Nery. Direito Municipal Brasileiro. 4ed. Forense: Rio de Janeiro.

DALLARI, Adilson Abreu. Direito Urbanístico e Ambiental. 1ed. Fórum: Belo Horizonte.

DI SARNO, Daniela Campos Libório. Elementos de Direito Urbanístico. 1ed. Manole:; Campinas.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. 19ed. Malheiros: São Paulo.

OLIVEIRA, Regis Fernando de. Comentários ao Estatuto da Cidade. 2ed. RT: São Paulo.

SILVA, Carlos Henrique Dantas da. Plano Diretor - Teoria e Prática. 1ed. Saraiva: São Paulo.

SILVA, EDSON Jacinto da. Manual do Assessor Jurídico Municipal - Doutrina, Legislação e Prática. 6ed. JHMizuno: Leme.